SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 20 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4091a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2025/CISAN CENTRAL/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2025/CISAN CENTRAL/RO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.914.290/0001-32.

DO OBJETO: Contrato de Rateio inerentes ao Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

DO VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

DA VIGÊNCIA: vigência 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Resolução Nº 079/2024/CISAN Central/RO

Ariquemes/RO, 20 de outubro de 2025.

GILLIARD SANTOS GOMES
Presidente do CISAN Central/RO

Publicado por:
Yago de Oliveira Guerin
Código Identificador:787DC19D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Município de Nova União /RO, através da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando: **Aquisição de contêineres com capacidade estimada de 1000 litros, na cor azul,** cujas especificações estão descritas no Termo de Referência. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de 20/10/2025 até às 23:59 do dia 22/10/2025, através do e-mail semagrinuro@gmail.com, o valor da contratação está sendo de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Os DFD, ETP, Termo de Referência poderão ser obtidos através do Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Nova União | Prefeitura Municipal de Nova União (novauniao.ro.gov.br) ou e-mail semagrinuro@gmail.com mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Descrição do item:

DESCRIÇÃO	Valor Estimado por UND. em R$:	Valor Total Estimado em R$:	Quant.
Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem, na cor azul, com proteção UV classe 8 e aditivo antioxidante, em conformidade com a ABNT NBR 15911, garantindo resistência, durabilidade e confiabilidade. Capacidade para até 450kg, resistente a impactos e tração. Conta com munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. O uso de pedal é considerado preferencial, quando disponível pelo fornecedor.	R$1.840,00	R$ 46.000,00	25 Unidades

MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:D557FC60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 3031/2025 DE 01/10/2025

Decreto nº 3031/2025 de 01/10/2025

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de SAO FELIPE D OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1635/2025 de 01/10/2025.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr no Orçamento do Município, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
05.001.10.301.0013.1.414. C.C 62.037-8 - FMS ESTAD AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO
N. 699/2025/SESAU-CIB

76 - 3.3.90.32.00.00 16210000

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
400.000,00
Total Suplementação: 400.000,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;
Receita: 1.7.2.3.50.01.01.00000000 Fonte: 0
Total da Receita:
400.000,00
400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D OESTE , Estado de Rondônia, em 01/10/2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:635764A5



